LEI DE Nº 105, DE 9 DE MAIO DE 1968

"MUDA O NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida Industrial, do bairro Maracanã, desta cidade, passará a denominar-se Avenida Senador Ramos Caiado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 9 de maio de 1968.

Dr. Raul Balduino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Telésforo Guerra Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO